

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 361/2019, de 13 de dezembro de 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 25, Parágrafo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora Pública Municipal **Eduarda Moscon**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, **Progressão por nova Habilitação de 13% (treze por cento), pela conclusão do curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Educação Física Escolar**, sobre o respectivo vencimento do anexo I - Nível I Inicial, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH